



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1932

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça da Matriz "Otacilio Ferreira", 82 - Fone:Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas,

Eu **Sintique Ferreira da Silva**, CPF: 10843271981 aprovada no concurso público EDITAL 01/2023, realizado pela Prefeitura municipal de Conselheiro Mairinck, para o cargo de psicólogo, classificada em 04º lugar, conforme resultado final homologado por meio do anexo III Edital n.º 17.001/2023 – Homologação do resultado final e classificação, publicado no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck em data de 25/06/2025, **DESISTO TEMPORARIAMENTE** da minha nomeação para psicólogo, e solicito o meu REPOSICIONAMENTO ao FINAL da FILA DE APROVADOS, observando-se a ordem classificatória do certame;

Estou CIENTE de que minha nomeação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido CONCURSO.

Conselheiro Mairinck ,03 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SINTIQUE FERREIRA DA SILVA
Data: 03/07/2025 12:28:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SINTIQUE FERREIRA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1932

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 02



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, orientação e treinamento para a elaboração/revisão que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento do município e em todas as etapas do Plano Diretor Municipal.

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, que possui como partes, de um lado, o **Município de Conselheiro Mairinck-PR**, neste ato representado por seu mandatário **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.646-3 e inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Rui de Camargo, nº 247, Centro, Município de Conselheiro Mairinck/PR, CEP 86.480-000, denominado como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.271/0001-31, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Paranaguá nº 199, Apto 304 Bairro: Centro, Cep: 86.020-030, na cidade de Londrina-Pr, representante legal: **Márcia Maria Bounassar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.564.750/SSP-PR, CPF nº 559.417.029-49, residente e domiciliado à Rua Paranaguá nº 199, Apto nº 304 Bairro: Centro, Cep: 86.020-030, na cidade de Londrina-Pr, denominada como **CONTRATADA**:

Cláusula Primeira – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 129/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de seu vencimento original, em 23 de agosto de 2025, passando a vigorar até **19 de fevereiro de 2026**.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para o cumprimento das obrigações ora prorrogadas, será utilizada a dotação orçamentária destinada a este fim, conforme estabelecido no Orçamento Geral do Município, garantindo a legalidade e a viabilidade financeira do aditamento:

02 – Secretaria de Administração e Planejamento
002 – Assessoramento Superior
04.122.0002-2003 – Administração, Gestão e Orçamento
3.3.90.39.79.00 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
280 – Fonte 000



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1932

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 03



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo e do contrato principal, fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck, 04 de julho de 2025.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Diretor do Departamento Municipal de Administração
Fabrício Alves de Camargo

MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 05.882.271/0001-31
Representante legal: Márcia Maria Bounassar



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1932

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 04

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 61/2025 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 30/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer profissionais para ministrar oficinas de artesanato, balé e dança contemporânea, pilates e artes marciais (muay thai), para tender as crianças e idosos referenciadas pelos programas, projetos. Serviços e benefícios ofertados pelo Departamento Municipal de assistência Social.

Empresa contratada: ROBERTA PALOMO LTDA, CNPJ nº 31.607.437/0001-11, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Amapá, nº 335 - CEP: 87.703-380 - Bairro: Centro, na cidade de Paranavaí-Pr, representante legal: Roberta Palomo, CPF nº 130.212.018-22, residente e domiciliada à Rua Maranhão nº 335, Casa - CEP: 87.709-190 - Bairro: Jardim Progresso, na cidade de Paranavaí-Pr, Vencedora de 01 (um) lote desta licitação no valor de R\$ 53.667,84 (Cinquenta e três mil seiscientos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.
Prazo de entrega: Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, as oficinas serão realizadas conforme o cronograma estabelecida pela coordenação do programa.

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de julho de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito